



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT-DG Nº 216, de 1º de julho de 2016**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, Alínea “m”, do Ato 54/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 328/2016,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Manutenção, **ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA**, como fiscal titular, e como seu substituto o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado Engenharia Elétrica, **RAFAEL MARTINS GOMES NASCIMENTO**, na contratação da empresa ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, para fornecimento e instalação de sistema de redundância no fornecimento de energia elétrica de emergência através de chave de transferência automática para a sala cofre do Anexo II, para atender às necessidades deste Tribunal, ficando os servidores aqui designados responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II – os servidores ora designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

**FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**

Diretor-Geral

